



PORTARIA N° 125 /2017

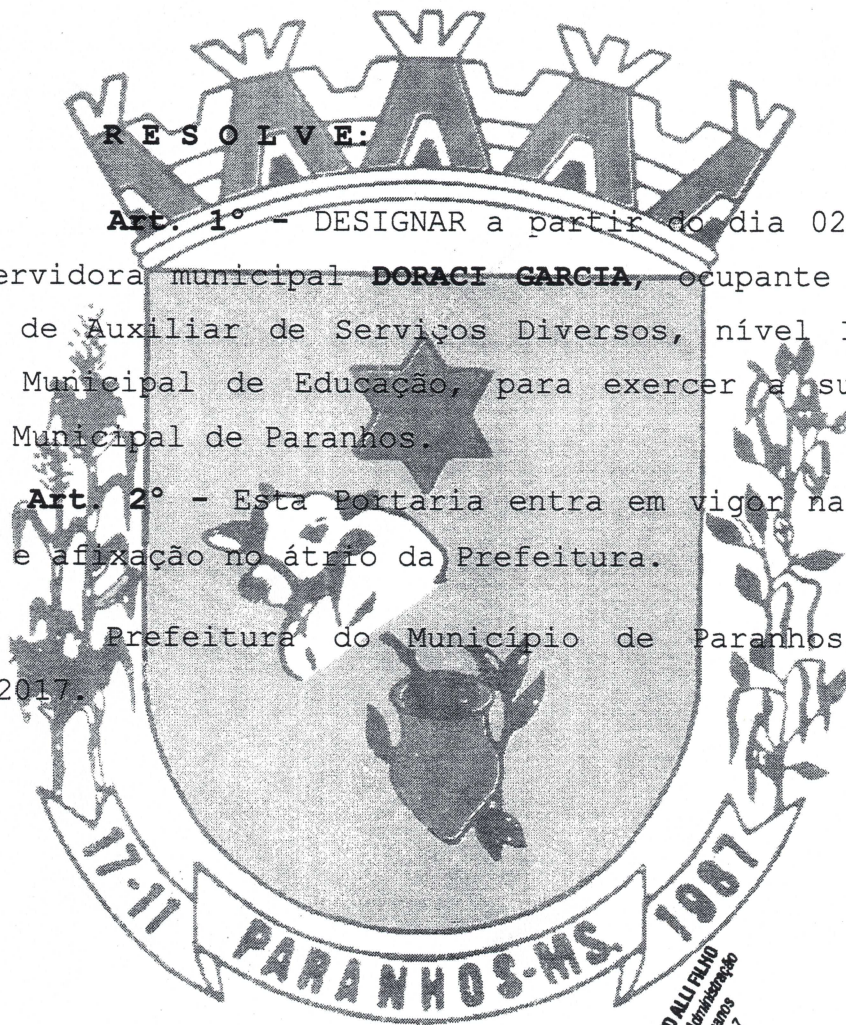
"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a partir do dia 02 de agosto de 2017, a servidora municipal ~~DORACI GARCIA~~, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Diversos, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a sua função na biblioteca Municipal de Paranhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de agosto de 2017.



OMAR MOHAMED ALLI FILHO
Superintendente de Administração
e Recursos Humanos
Portaria 02/2017


OMAR MOHAMED ALLI FILHO

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PreviPar Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos

PORTARIA Nº 36/2017

Pagar sobre a concessão de Benefício Previdenciário de Salário Maternidade a segurada que específica, e de outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVI/MS, Dama Acosta dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em especial o Art. 25 da Lei nº 312/2002 alterada pela Lei Municipal 364/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício previdenciário temporário de Salário Maternidade a segurada MARCIA DE LOURDES GONCALVES ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível "III" - Classe "A" com vencimentos inscrita a partir de 12/07/2017 e término em 09/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou alteração no mural localizado no site da Prefeitura Municipal de Paranhos, ficando as disposições encorajadas.

Paranhos, MS, 02 de Agosto de 2017

DAMA ACOSTA DOS SANTOS Diretora Presidente PREVI/PAI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEREITA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PORTARIA 03/2017

Art. 1º O Secretário de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora ALEXANDRA RAQUEL JACODA na Secretaria Municipal de Saúde titular do cargo de Enfermeiro, para exercer suas funções na PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL, CNEC 2710595-partir de 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e alteração no mural localizado no site da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, 01 de Agosto de 2017.

PreviPar Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos

PORTARIA Nº 37/2017

Pagar sobre a concessão de Benefício Previdenciário de Salário Maternidade a segurada que específica, e de outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVI/MS, Dama Acosta dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em especial o Art. 25 da Lei nº 312/2002 alterada pela Lei Municipal 364/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício previdenciário temporário de Salário Maternidade a segurada MARCIA ALONSO BERTES ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Social Nível "IV" - Classe "B" com vencimentos inscrita a partir de 17/07/2017 e término em 14/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou alteração no mural localizado no site da Prefeitura Municipal de Paranhos, ficando as disposições em contrário.

Paranhos, MS, 02 de Agosto de 2017

DAMA ACOSTA DOS SANTOS Diretora Presidente PREVI/PAI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEREITA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PORTARIA 04/2017

Art. 1º O Secretário de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANELISE CLAUDIO BERTHIAN da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde titular do cargo de Enfermeira, para exercer suas funções na PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA VILA NOVA, CNEC 2710595-partir de 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e alteração no mural localizado no site da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, 01 de Agosto de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEREITA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 125 /2017

Pagar sobre a designação da servidora pública Municipal e de outras providências.

A Diretora Presidente do Departamento de Recursos Humanos, em 02 de agosto de 2017, a servidora

DESIGNAR a servidora ANELISE CLAUDIO BERTHIAN da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções na biblioteca Municipal de Paranhos, em 02 de agosto de 2017.



OMAR MOHREB ALI FILHO

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA MARCELO LUTRA, 150 - CENTRO - CEP: 79252-000 - FONE (67) 3465-1723 - 2460-158



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEREITA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PORTARIA 05/2017

Art. 1º O Secretário de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANELISE CLAUDIO BERTHIAN da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde titular do cargo de Enfermeira, para exercer suas funções na de SAÚDE UNIFAMPE BASTIA DE SAUDE, CNEC 2558319-partir de 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e alteração no mural localizado no site da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, 01 de Agosto de 2017.